

PORTARIA Nº 468/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Instaura processo administrativo, a fim de uma melhor apuração, do requerido pela Professora Vania Cristina dos Santos Chagas, datado do dia 30 de julho de 2024, protocolado sob número 520/2024, onde requer o pagamento retroativo da Gratificação pela Docência com Alunos Especiais, ocupando esta função desde agosto de 2021.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes servidores efetivos:

- a) Joze Cristiane Ribeiro Schuck Trindade – Matrícula 1675-6
- b) Solange Salete Locatelli da Silva – Matrícula 668-8
- c) Leandro Souza da Silveira – Matrícula 1178-9

Art. 3º Designa para Presidente da Comissão de Processo Administrativo.

- a) Joze Cristiane Ribeiro Schuck Trindade

Art. 4º. A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar parecer conclusivo.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de setembro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos